

Foram vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e nove reuniu, em Assembleia Geral Ordinária, pelas 20h00 e uma hora e trinta minutos, em sua sede social à Torre dos Almada, a Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães - Velhos Nicolinos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e aprovado da acta da sessão anterior;
2. Ofício hora para tratar de assuntos de interesse para a Associação;
3. Aprovação, discussão e votação do Relatório e Contas da Benfeitoria do ano anterior e parecer do Conselho Fiscal;
4. Tomada de fôrme das Correntes para o ano de 2009.

Iniciada a sessão com um discurso de cerca de dez minutos, efectuado pelo presidente e tendente a esperar por uma maior afluência de associados, engredormente do seu Presidente da Hora da Assembleia Geral, José Alberto Pedroso Reis, o qual não compareceu, pronunciou a sua constituição pelo Presidente da Assembleia Geral, José Faísca Baptista de Sagalhão, que chamou para ocupar o lugar de Vice-Presidente o associado Jaime Fernand Souto Coimbra e pelo Secretário, Joaquim Samuel Sant'Anna Pinto de Sousa.

Cada corrente aberta a elaborar a Ordem de Trabalhos foi percorrida pelo associado José Vitor Correia Pinto de Almeida, a dispensar a leitura da acta da sessão anterior, o qual foi aprovado por unanimidade e adiante, ficando, portanto, a mesma operada tecnicamente e pelo ordenado período.

Durante o segundo ponto foi este inicialmente iniciado com a intervenção do associado Rui Samuel Góes e Oliveira Pinto que questionou os sócios de ter informações sobre a situação em que se encontrava a legalização do registado nome social, "Vadim" dado o qual se havia formado em imediatamente anterior época de fato durante o qual a mesma marca foi comercialmente ob-

Orida pela Tertúlio Sartório, presidente da André Lacerda Lima Fundação, nessa altura confrontado com a referida situação e que, obviamente, desse grande contributo para que fosse surgido o protesto, visto a pacífica assumida pelo associado José Maria Batista de Aguiar, presidente da Sociedade Local, o qual consegue alegar ainda manter os eventuais prejuízos, tendo a Tertúlio assumido a responsabilidade de pagar a dívida em 31/12/2008 e uso da referida marca é feito a entrega dos direitos daquela utilização à Comissão de Fatos Históricos 2008, daí, norteados, sob incumbência de concluir a formalização legal do registro de dita marca junto à Associação Nacional de Patentes.

— José Maria Batista de Aguiar dá a informação de que, a seu da fala Nácula, deve a Diretoria da AAEEL-N assumir o compromisso de legalização necessária, o que, pelo que o seu Presidente, Augusto Leandro Costa, foi informado estar a cargo da sua função, não só não sido já observado devidamente, mas, sobretudo, justificando que tal trabalho está entre os esforços que sentiu de se agilizar, tanto quanto possível, a legalização que se impõe.

— Foi, evidentemente, qualificado, pelo associado José Maria Batista de Aguiar, o feito de se ter consciência de que o uso da marca "AFL" que pertence à Tertúlio não é tão só encarada com "ohné de", isto é, sem prejuízo, como aquela substituição proceder ao entregar à Diretoria da AAEEL-G-V.O. a documentação de registros, ainda que seu foder, trazendo-se este que Augusto Costa, presidente da referida Diretoria, informou estar em seu poder.

— José Maria Batista de Almeida pretendeu, então, ser assim informado, o que deve ter feito o seu presidente proferir o que segue:

— Pode ter havido de fato ciúmes questionar sobre o que fazia se e confundisse qualquer atitude de uso abusivo da marca em questão, isto é, numa possível atitude de má vontade da parte da Tertúlio. Não basta, o que foi considerado pouco provável visto as relações amistosas hoje existentes entre as duas fundações, sua opinião.

— Foi de André Oliveira Ribeiro, vice-presidente da AAEEL-G-V.O., de a entender, dados passados recentes, que não haverá que haver qualquer atitude menos correta por parte da Tertúlio, pelo que os passos a serem tomados posteriormente serão mais optimizados se e por tratá-la como

o assunto, pela Direcção de uma Associação com a calma que o assunto merece, portanto a mídia press e seu precipício, deve evitá-lo.

— Sua Exceléncia Sampaio fala a palavra para apesar à Direcção da AFELG-VI

ao sabido de que esta ultima, tão rapidamente quanto possível, o processo que se discutia.

— Ainda Sampaio interveio a Direcção ao uníssono de todos os atendendo quanto à discussão das Posturas Sociais e à transição Socializada da Humanidade, pelo Voto de todos, sendo expressado que tal matéria está a ser tratada pela subsec. Direcção e articulada com o Comitê Mundial, que o que se concretizará passo em futuro apropriado.

— No ponto Três da Ordem de Trabalho, temos a palavra o Presidente da Direcção da AFELG-VI, Augusto de Costa Costa, que faz sua exortação as discussões adiadas da direcção em 2002, tendo sido realizada a inauguração do Monumento Níkhisti no final de Janeiro de 2003. Temos ainda informações que no dia 29 XI. 2002, se verificou a frequência de 264 convidados no Jardim.

— Foi, de seguida, feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, pelo seu presidente Francisco Almeida, que profissava aprovado seu querido e meu voto de louvor à Direcção, que foi aprovado por unanimidade e aclamação pelo círculo presente.

— Procedeu Augusto Costa, Presidente da Direcção, a expedição das contas de balanço do ano anterior, tendo-se constatado que se verificaram despesas no montante de 27.950,94 € (vinte sete mil novecentos e cinquenta e nove euros) e de receitas de 21.335,90 € (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco euros) o que resulta um saldo negativo no valor de € 664,04 (seiscentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro centavos). Foi, neste contexto, que o Presidente da Direcção declarou que o saldo negativo sacrificado se firmou e deve a sua rebeltação na quebra de regras de publicidade e, nomeadamente, o término do drama da felicidade, sóin Joaquim Teixeira de Freitas.

— Apresentado o Relatório e as contas de balanço aos associados presentes para votar, foram ambos aprovados por unanimidade e aclamação.

— Foi, então, decidido como terminada a Assembleia Geral que o Presidente encerrou e que em substituição e assim, a seguir, não tem mais reunião foi indicado para o ano de 2004, como segue:

ASSEMBLIA FEDERATIVA Artº 9º

PRESIDENTE: José Maria Bastos de Magalhães, *José M. Bastos*
Vice Presidente: José Roberto Rachado Pereira *José R. Rachado*
Secretário: Joaquim Manuel da Costa Lobo de Freitas *João M. Costa Lobo*

DIRECCAO Artº 18º

PRODUTOR: Augusto de Castro e Costa
Vice Presidente: José de Lucena Oliveira Ribeiro *José de Lucena Oliveira Ribeiro*
1º Secretário: Fernando Manuel de Silva Raposo Miguel *Fernando C. Raposo*
Tesorero: José Vicente Ribeiro Salgado *José Vicente Ribeiro Salgado*
1º Vocal: José Manuel Almeida Amaro da Silva *José M. Almeida Amaro*
2º Vocal: José Luís Costa Sousa Oliveira Guerreiro *José Luís Costa Sousa Oliveira*
3º Vocal: Luis Miguel Nunes Ribeiro de Sousa *Luis Miguel Nunes Ribeiro de Sousa*
4º Vocal: José Miguel Antunes Oliveira Bastos *José M. Antunes Oliveira*
5º Vocal: Paulo Jorge da Costa Bastidas Freire *Paulo Jorge da Costa Bastidas*
6º Vocal: Ricardo Manuel Rachado Gonçalves *Ricardo M. Rachado*

Anexo total
fornece.

Fernando C. Raposo

José Luís Nunes Ribeiro
da Costa Bastidas

Luis Miguel Nunes Ribeiro de
Sousa

Paulo Jorge da Costa Bastidas Freire

Ricardo M. Rachado

BANDEIRANTE FISCAL Artº 26º

Presidente: José Maria Queiroz Pinto de Almeida *José M. Queiroz*
Secretário: José Luís Costa Bastidas Freire *José L. Costa Bastidas*
Relator: António Costa Fernando Rachado *António Costa Fernando Rachado*

José Luís Costa Bastidas Freire